

Sanccionada Lei N.
5.523, de 03 de setembro
de 2009.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2009

PROCESSO

Nº 1172/09

Interessado: Vereador Charles Henrique Louppi
Projeto de Lei nº 65/2009

Assunto: Da nome a Rua no Bairro Vila Kenia

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



of. 536/09

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 65 /2009.

**DÁ NOME A RUA NO BAIRRO VILA
LENIRA.**

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**Rua GENOEFA**”, a atual via publica que fica situada com início na Rua David Torezani neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
1172	Fis. 183	12
na 27 de agosto 2009		
JAS		
		Pubrica

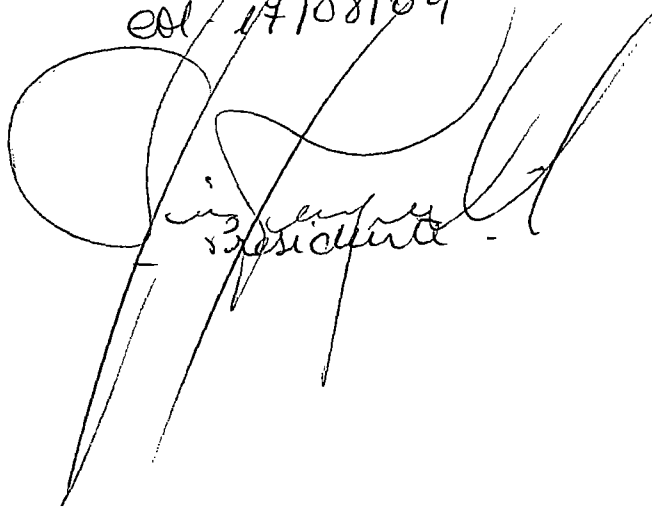
Sala das Sessões,
Em, 04 de Agosto de 2009.


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador – Autor

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 10 108 12009
PRESIDENTE

Nesta data foi concedido
pedido de vista ao Senador
Oenis de Aguiar Faria.

em 17/08/09


Presidente




Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

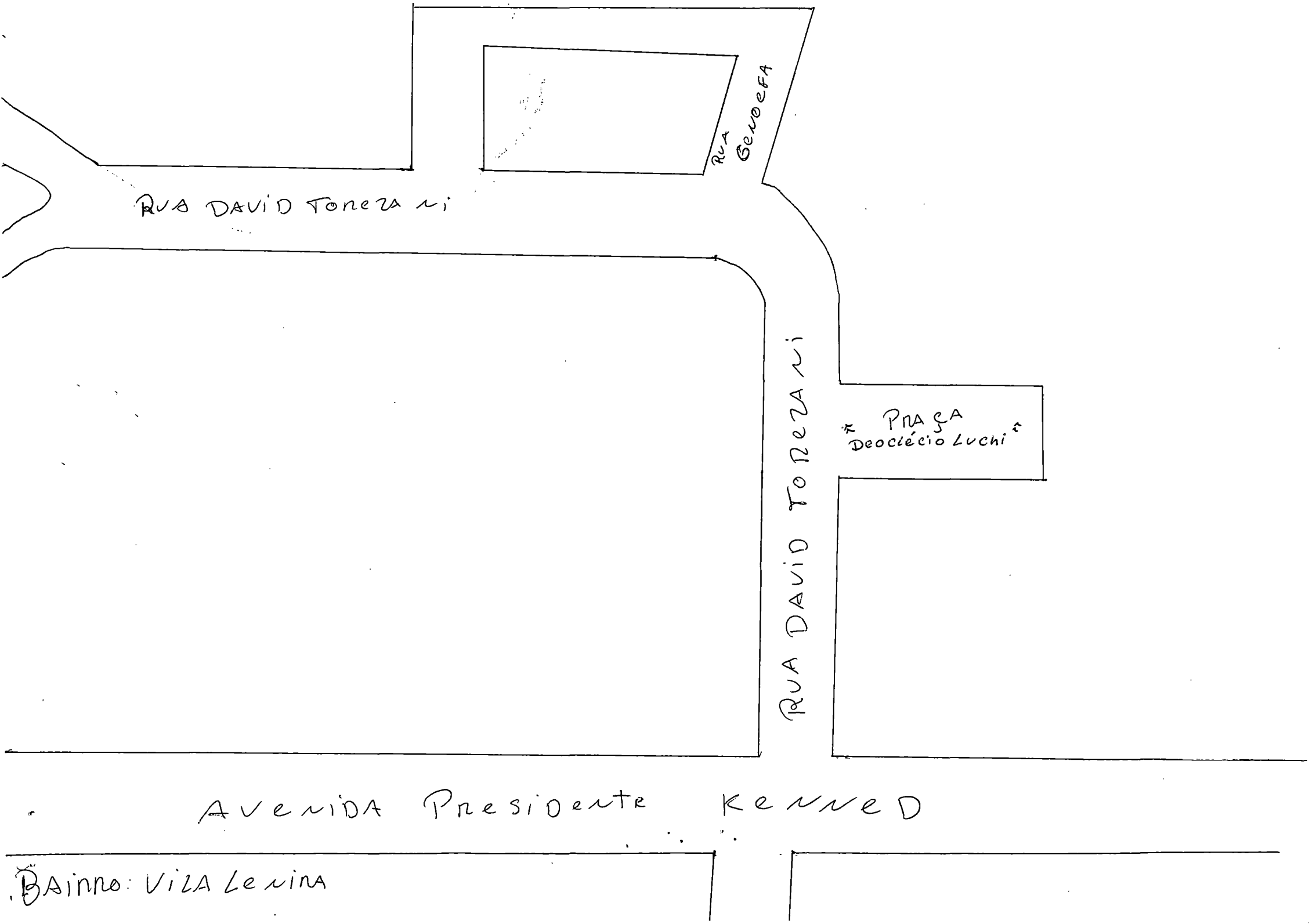
JUSTIFICATIVA.

A presente proposição visa homenagear a pessoa da **DONA GENOEFA**, por ser uma cidadã que visava o bem estar de todos, sendo atuante na comunidade.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 04 de Agosto de 2009.


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador - Autor



RUA DAVID TORZANI

RUA GENOESA

RUA DAVID TORZANI

PRAÇA Deoclecio Luchi

AVENIDA Presidente KENNEDY

Bairro: VILA Lenina

jpg.



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
 REGISTRO CIVIL E NOTAS
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 TABELIÃO E OFICIAL

LIVRO
41-C

FOLHA
89

TERMO
17267

Estado : ESPÍRITO SANTO
 Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
 Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 41-C Fls. No. 89 sob número 17267 de registros de óbitos, consta o de GENOEFA, falecida ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e seis, às 16:30 horas, no Hospital Silvio Avidos de Colatina-ES, do sexo feminino, de cor parda, natural de Espirito Santo, de profissão aposentada, residente R: Davi Torezani, 120, Vila Lenira, Colatina-ES, com 94 anos de idade, de estado civil solteira e sendo filha de SEBASTIÃO CARNEIRO e VERGINIA LEBANATA. A declaração de óbito foi apresentada em Cartório no dia 12 de Junho de 2006, por Rosilene Maria Campos Perin, e estava assinado Médico Dr. Marcio Reis Foletto-CRM-6416 e que deu como causa da morte " FALÊNCIA MULTIPLA DE ÓRGÃOS - SEPTICEMIA - PNEUMONIA BACTERIANA - DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA ". O sepultamento foi feito no cemitério de Santo Antonio, Boapaba, Colatina-ES.

OBSERVAÇÕES: Era solteira, não deixou filhos, não deixou bens, não era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

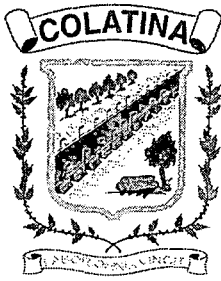
Colatina, 12 de Junho de 2006.

Orlando José Morandi Jr.
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 OFICIAL

Maria Helena Dalcumene
 SUBSTITUTA



PAROQUIMENTO	
TABELA	VALOR R\$
<i>Seio</i>	
TOTAL	



Prefeitura Municipal de Colatina
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Tributação
Coordenadoria de Cadastro Imobiliário
Av. Ângelo Giuberti, nº 343 – Esplanada
Colatina – E.S. – Telefone 3177-7066
E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 12 de agosto de 2009.

Ofício 029/2009

Senhor Presidente,

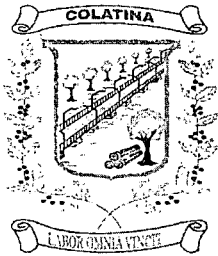
Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 497/2009
Certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina a
atual Via Pública que tem início na Rua David Torezani, Bairro Vila Lenira, nesta cidade.

Atenciosamente,

Kathia V. L. Dalla Bernardina
Coordenadora da Dívida Ativa

Exm^o Sr^o
Sérgio Meneguelli
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – E.S.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 65/2009, protocolado nesta Casa no dia 04/08/2009, de autoria do Vereador Charles Henrique Luppi, que **“DÁ NOME A RUA.**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 10/08/2009, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Charles Henrique Luppi, que tem por objetivo dar nome a atual Rua , que inicia na Rua David Torezani, neste Município passando a denominar-se **“RUA GENOEFA.”**

A matéria em apreciação tem por finalidade homenagear uma moradora daquela comunidade muito querida por todos.

Mulher simples que sempre pautou sua vida em prol do bem estar da coletividade, pois não media esforços para ajudar o seu semelhante.

A proposição visa ainda atender uma solicitação dos moradores daquela localidade que encaminharam pedido para a denominação referida.


Encontra-se na proposição Ofício n.º 29/2009 de 12/08/09, certificando que não há óbice para a regular tramitação do Projeto.

Quanto aos pressupostos formais, os mesmos foram respeitados. A matéria está amparada pela legalidade e está de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 65/2009.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2009.


Olmir F. de Araújo Castiglioni
Presidente


Jorge Luiz Guimarães
Vice-Presidente


Luiz Antônio Wostchoski
Membro

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 24/08/2009

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última
por: unanimidade
Sala das Sessões, 31/08/2009

PRESIDENTE